



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, e considerando a realização das procissões, no âmbito das celebrações da Semana Santa em Óbidos, na Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, Concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação junto ao Museu Paroquial, Rua Direita, até à Igreja de Santa Maria, em Óbidos, no período compreendido entre as 15h00 e as 17h00 do dia 29 de março de 2026, para realização da Procissão dos Ramos.

- Está condicionada a circulação na Praça de Santa Maria, Rua Direita, Largo de São Pedro, Rua Padre Nunes Tavares, Rua Direita, Largo de Santiago, Rua Nova, Rua Dom João D'Ornelas, Porta da Vila, Rua Direita, Praça de Santa Maria, e termina na Igreja da Misericórdia em Óbidos, no período compreendido entre as 17h00 e as 19h30 do dia 29 de março de 2026, para realização da Procissão dos Passos.

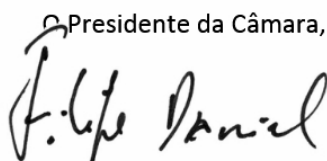
- Está condicionada a circulação na Rua Padre Nunes Tavares, Rua Direita, Largo de Santiago, Rua Nova, Rua do Hospital, Rua Padre Nunes Tavares, Travessa de São Pedro, em Óbidos, no período compreendido entre as 21h30 e as 23h00 do dia 03 de Abril de 2026, para realização da Procissão do Enterro do Senhor.

- Exceptuam-se as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que as situações previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 2026/03/24

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel